



**bilg**  
PERSONALIZADOS

## PROPOSTA DE PREÇOS

AO SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM DO COOPERATIVISMO DE MINAS GERAIS – SESCOOP / MG

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

REF.: PROCESSO LICITATÓRIO PREGÃO PRESENCIAL Nº 007/2024 – Aquisição de cadernetas personalizadas de couro sintético na cor preta, com elástico e marcador de página em cetim, com 80 folhas, com pautas na cor preta, visando a execução do Programa Intercooperação na Prática, para atendimento às demandas do Serviço Nacional de Aprendizagem do Cooperativismo de Minas Gerais – SESCOOP / MG.  
Prezados Senhores,

A empresa Bilg Comercio de Brindes e Serviços de Tecnologia, inscrita no CNPJ sob o nº 29.382.254/0001-01, com sede na Estrada do Luzitano, Nº 258 – Jardim Luzitano, CEP: 09330-400, Mauá – SP, neste ato representada pelo Sr. Manoel Miguel da Silva Filho, sócio proprietário, Carteira de Identidade n.º 46.051.576-7, CPF n.º 340.547.298-94, declara estar apresentando proposta de preço para a licitação em referência, comprometendo-se a fornecer os materiais, pelo seguinte preço:

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
01	Caderneta, com as seguintes especificações: <ul style="list-style-type: none"><li>• Caderneta de Couro sintético com elástico para lacre;</li><li>• Marcador de página em cetim;</li><li>• Deve conter 80 folhas brancas com pauta;</li><li>• Cor preta;</li><li>• Deve conter a logo do Sistema Ocemg na Capa.</li></ul> Medidas: - Altura: 14,4 cm; Largura: 8,8 cm; Espessura: 1,4 cm.	300	R\$ 9,15	R\$ 2.745,00

1) Declaramos, sob as penalidades da Lei, para fins de participação na licitação em referência, que a empresa:

a) Recebeu e estudou todos os documentos inerentes ao presente certame e tendo tomado conhecimento integral do teor do edital e seus anexos, sujeita-se às disposições nele contidas, em especial quanto ao anexo I (Termo de Referência / Especificações Detalhadas / Quantitativos);

b) Não foi declarada inidônea para licitar ou contratar com o SESCOOP, bem como comunicará qualquer fato ou evento superveniente quanto à habilitação ao certame supra, especificamente à capacidade jurídica, regularidade fiscal e qualificação econômico-financeira;

c) Não possui em sua composição societária, como sócio ou administrador, dirigente ou empregado do SESCOOP.

2) Declaramos ainda que:

a) Nos preços indicados acima, estão incluídos todos os tributos, taxas, fretes, entrega (embarque e desembarque), mão de obra, materiais e equipamentos, instalações, embalagens, confecção e apresentação de amostras, encargos fiscais, comerciais e trabalhistas, e quaisquer outros encargos necessários ao cumprimento total da obrigação, ficando certo e esclarecido que o SESCOOP / MG não se responsabilizará por quaisquer ônus ou despesas adicionais;

b) Concordamos com todas as cláusulas e condições estabelecidas no edital e em seus anexos, e caso sejamos vencedores do certame, assinaremos a respectiva Autorização de Produto/Serviço (APS), nos prazos determinados pelo edital de licitação e pelas Notificações da Comissão Permanente de Licitação, nos comprometendo ainda a:

b.1) Realizar o fornecimento dentro dos mais elevados preceitos de qualidade, prezando pela pontualidade na apresentação das amostras e entrega dos materiais;

b.2) Fornecer materiais novos, de primeiro uso e que não são resultantes de processo de recondicionamento e/ou remanufaturamento;

b.3) Realizar, no prazo máximo de 03 (três) dias corridos, a partir da comunicação a ser expedida pela Gerência de Licitações e Compras (GELIC), a substituição dos produtos que apresentem defeito de fabricação, ou quaisquer defeitos que impossibilitem seu uso;

b.4) Obedecer rigorosamente às cláusulas e condições expressas no edital de licitação e na Autorização de Produto/Serviço (APS);

b.5) Manter estreito relacionamento com o SESCOOP / MG, visando sempre o pleno atendimento das necessidades e expectativas da Entidade.

c) Prestaremos garantia contra defeitos/vícios de fabricação pelo prazo mínimo de 90 (noventa) dias, contados da data do recebimento definitivo, sem qualquer ônus para o SESCOOP / MG.

3) Informamos que o pagamento deverá ser realizado por meio de:

( ) BOLETO ( x ) CRÉDITO EM CONTA

4) A validade da proposta é de 60 (sessenta) dias, contados da data agendada para realização da sessão.

5) O faturamento ocorrerá após a entrega dos materiais e o pagamento será efetuado no prazo máximo de 28 (vinte oito) dias corridos, mediante a apresentação da Nota Fiscal / Fatura, que será devidamente aprovada pela Gerência de Licitações e Compras (GELIC) do SESCOOP / MG.

Razão Social: Bilg Comercio de Brindes e Serviços de Tecnologia LTDA

CNPJ: 29.382.254/0001-01

Inscrição Estadual: 442.417.818.113

Inscrição Municipal: 63.692

Endereço completo: Estrada do Luzitano, N° 258 – Jardim Luzitano, CEP: 09330-400 – Mauá - SP

Telefone: (11) 2495-6621 Celular de Contato: (11) 94519-5195



**bilg**  
PERSONALIZADOS

E-mail geral de contato da empresa licitante: [manoel@bilg.com.br](mailto:manoel@bilg.com.br) ou [rose@bilg.com.br](mailto:rose@bilg.com.br)

Dados Bancários:

Banco: Banco do Brasil

Agência: 1203 - 3

Conta corrente: 34383-8

Responsável(is) Legal(is) da empresa (conforme Contrato Social):

Nome: Manoel Miguel da Silva Filho

Cargo: Diretor

E-mail específico do responsável Legal da empresa: [manoel@bilg.com.br](mailto:manoel@bilg.com.br)

Por ser verdade, firmamos a presente carta proposta final.

Mauá, 04 de Abril de 2024.

*Manoel m. s. Filho*

Manoel Miguel da Silva Filho

Empresário - CPF: 340.547.298-94 - RG: 46.051.576-7

29.382.254/0001-01

BILG COMERCIO DE BRINDES E  
SERVIÇOS DE TECNOLOGIA LTDA.

Estrada do Luzitano, 258  
Jardim Luzitano - CEP 09330-400

Maúa - SP